



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 90/2022, de 25 de outubro 2022**

Altera o horário de expediente da Câmara Municipal de São João de Pirabas no dia 26 de outubro de 2022.

**CONSIDERANDO** a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João de Pirabas/PA – Biênio 2023-2024, em atenção ao horário e prazo para registro de chapas e a publicação final das chapas inscritas no átrio da Sede da Câmara, como determinados no Edital de Convocação nº 001/2022;

**CONSIDERANDO** que compete ao Presidente da Câmara dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos conforme o determinado no art. 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

**ANTONIO OLIVEIRA DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica estendido, excepcionalmente, o horário de expediente da Câmara Municipal de São João de Pirabas, no dia 26 de outubro de 2022, (quarta-feira), até as 19h00min (dezenove horas).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

CÂMARA M. DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

**PUBLICADO**

EM 25 / 10 / 2022

AS 13 : 00 / 15

ASSINATURA

*Eliane Pinheiro dos Santos*  
DIRETORA LEGISLATIVA - CMSJP  
PORT. Nº 126/2019  
CPF. 685.822.692-34

Câmara Municipal de São João de Pirabas, 25 de outubro de 2022.

*Antonio Oliveira Costa*  
**ANTONIO OLIVEIRA COSTA**  
Presidente

*Antonio Oliveira Costa*  
Presidente - CMSJP  
CPF: 583.478.522-00

Registrado na Secretaria Legislativa e publicado por afixação, na data que foi expedido, de acordo com art. 108 da LOM e, disponibilizado no Portal Câmara Municipal de São João de Pirabas (<https://cmsjpirabas.pa.gov.br/>)

Travessa da Glória, S/N - Centro - São João de Pirabas - Pará - CNPJ: 22.981.146/0001-06.  
CEP: 68.719-000 - Contato: (91) 3449-1197 / E-mail: cmsjpirabas@gmail.com